



Auditando Governança de TI na Administração Pública Federal

André Luiz Furtado Pacheco, CISA

Executive Meeting - Abril de 2008



Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação



Sumário

1. Atuação do TCU
2. Terceirização
3. Levantamento acerca da Governança de TI na Administração Pública Federal
4. Perspectivas para 2008



1.1 Papel do TCU

O Tribunal de Contas da União tem jurisdição própria e privativa, em todo o território nacional. Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário.



1.2 Dados do TCU em 2007

- Cerca de 3.000 órgãos ou entidades da Administração Pública Federal jurisdicionados;
- Recebeu 1.546 prestação de contas anuais;
- Adotou 116 medidas cautelares;
- Apreciou 111.039 atos de registro de pessoal;
- Aplicou sanções no valor de R\$ 521 milhões;
- Realizou 723 fiscalizações;
- Gerou benefícios no valor de R\$ 5,6 bilhões;
- Para cada R\$ 1,00 gasto, o TCU proporcionou uma economia de R\$ 5,23.



1.3 Histórico da ATI no TCU

- Curso de Introdução à Auditoria de Sistemas (1992)
- Elaboração da 1ª versão do PA (1993)
- Execução da 1ª Auditoria da TI (1994)
- Especialização de Divisão Técnica - DIPEA (1996)
- Projeto de Desenvolvimento da Auditoria de TI - PDTI - Manual de Auditoria de Sistemas e curso regular de ATI (1997/1998)
- Projeto de Auditoria da TI (2001)
- Criação da Diretoria de Auditoria da TI - Dati/Adfis (2003)
- Criação da Secretaria de Fiscalização de TI - Sefti (2006)





1.4 Criação da Sefti

- Resolução nº 193 (agosto 2006)
 - realizar fiscalizações que requeiram conhecimento especializado na área de TI
 - realizar trabalhos de fiscalização e de avaliação de programas de governo na área de TI
 - fiscalizar a gestão e o uso de recursos de TI pela APF
 - realizar pesquisas, desenvolver e disseminar métodos em ATI
 - elaborar e aplicar cursos e treinamentos





1.5 Papel da Sefti

- **Negócio:** Controle externo da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.
- **Missão:** Assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da Administração Pública Federal em benefício da sociedade.
- **Visão:** Ser unidade de excelência no controle e no aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação.



1.6 Ações da Sefti

- Levantamentos realizados em 2007
 - informações para criação do referencial estratégico da Sefti e identificar formas de atuação de entidades fiscalizadoras de TI
 - informações acerca de gastos e referência de preços em TI na Administração Pública Federal
 - informações sobre legislação, jurisprudência, normas e estudos na área de TI
 - informações acerca da governança de TI



2. Terceirização de TI





Antecedentes

Acórdão 1.558/2003-Plenário

- 9.7. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex que, ..., realize estudo sobre os parâmetros que devem balizar a contratação de serviços técnicos de informática, levando em consideração ..., bem como os critérios de delimitação e parcelamento do objeto licitado, a forma de execução desses serviços, se contínua ou não, e o regime de contratação dos empregados das empresas prestadoras de serviço (celetistas, cooperados, etc.), entre outros aspectos, a fim de propiciar elementos para manifestação do Tribunal sobre o assunto;



Antecedentes

Acórdão 2.094/2004-Plenário

- 9.2. determinar à Segecex que avalie a conveniência e oportunidade de, após concluído o estudo de que trata o item 9.7 do Acórdão 1.558/2003-Plenário, incluir nos Planos de Fiscalizações, Fiscalização de Origem Centralizada - FOC para continuar avaliando a legalidade e oportunidade das aquisições dos bens e serviços de informática, sobretudo nos órgãos e entidades que não foram fiscalizados nesta auditoria e naqueles em que foram constatados problemas graves;



Antecedentes

Acórdão 140/2005-Plenário

- 9.4. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que adote providências para realizar, por intermédio das unidades técnicas competentes, auditoria nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo com vistas a avaliar a estrutura de recursos humanos dos respectivos setores de informática, verificando se o quantitativo e a qualificação dos servidores são suficientes ao desempenho das atribuições da área e ao atendimento das necessidades das demais unidades integrantes do órgão, sobretudo se as atividades ligadas ao planejamento estratégico de informática, à coordenação, à fiscalização e ao controle das ações do setor são executadas com eficiência e eficácia e, ainda, se essas atividades estão acometidas a servidores do órgão, entre outros aspectos considerados relevantes na fase de planejamento dos trabalhos;

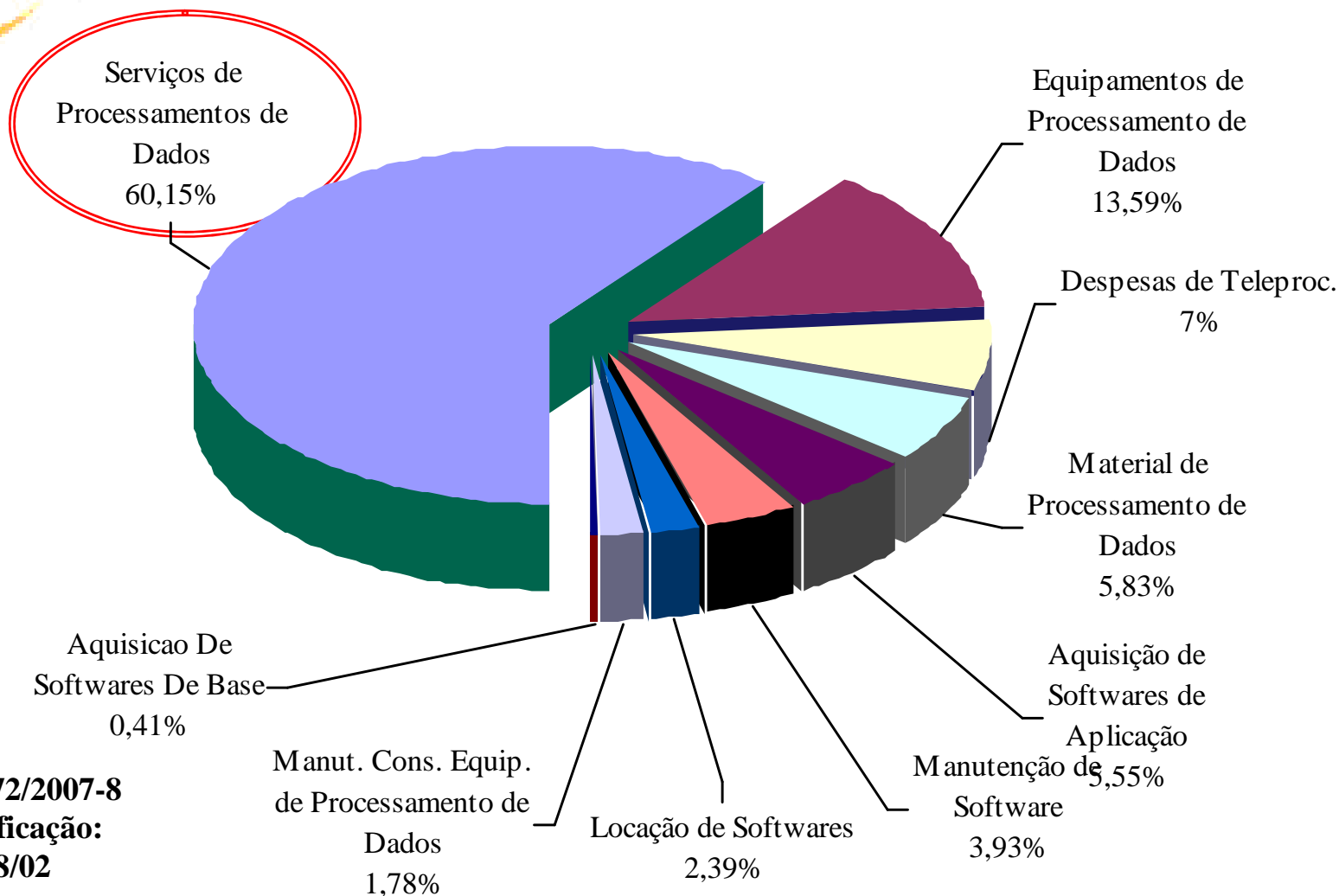


Relevância do gasto

- Hoje não é possível identificar a despesa com TI na Administração Pública
 - nem a despesa autorizada nem a executada
- Estima-se...
 - União: R\$ 6 bilhões em 2006 (fonte: Siafi)
 - Governo: R\$ 15 bilhões em 2008 (fonte: e-Consulting)



Despesa (de TI) liquidada no SIAFI em 2006 (por subelemento de despesa)



Fonte: TC 007.972/2007-8
Origem da classificação:
Portaria STN 448/02





Relevância da informação

- TI é setor estratégico na Administração Pública e os problemas na área são grandes vulnerabilidades na organização
- Os acórdãos do TCU vêm sinalizando que na APF a TI está muito terceirizada e com pouco controle.



O problema não é terceirizar

- A própria Lei (Decreto-Lei 200/67) determina que se terceirize...
 - *Art. 10 A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.*
 - *... § 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.“*



O problema é terceirizar mal

- É não saber o que nem como terceirizar.
- É não avaliar os riscos:
 - Estamos terceirizando atividades estratégicas?
 - Temos pessoal para controlar a terceirização?
 - O pessoal que temos está capacitado?
- É não criar controles:
 - Como criar controle sem processos formalizados de contratação e gestão contratual?
- É se ver completamente dependente dos terceiros:
 - Temos um plano alternativa ?



O problema é terceirizar sem estratégia!





A estratégia de terceirização
é decisiva para uma boa
Governança de TI





Fiscalização em 2007

- Objetivo geral
 - Avaliar a terceirização no setor de TI de entes da APF selecionados, em especial a adequação da estrutura da unidade e seus processos de aquisição e gestão de serviços terceirizados.
- Abrangência
 - 12 unidades (6 ministérios, 2 tribunais, 2 bancos, 1 universidade e 1 estatal).

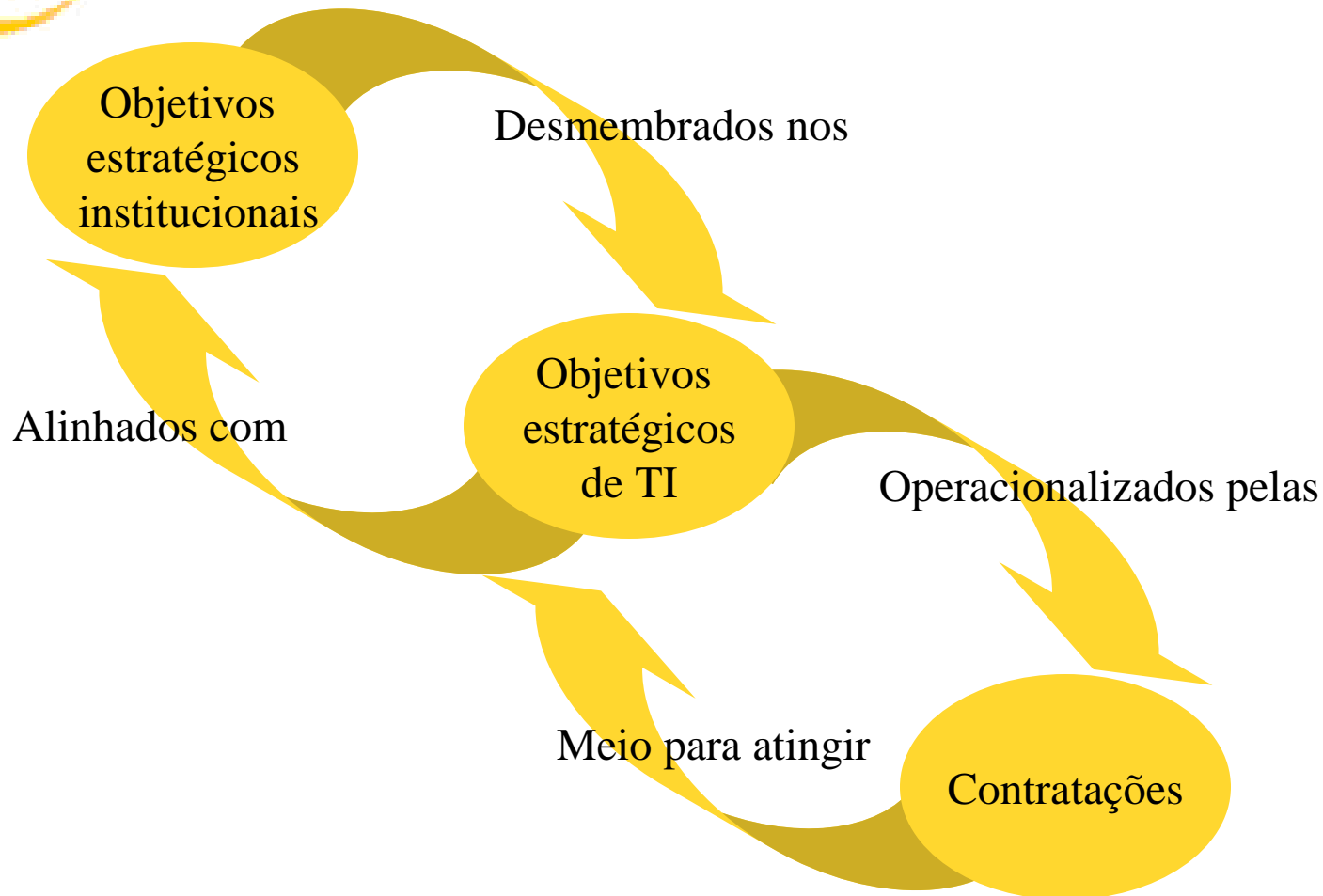


Fiscalização em 2007

- Critérios de auditoria
 - Cobit 4.1
 - NBR 17799:2005
 - Parâmetros para contratações de serviços
 - Estudo do Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário



Planejamento estratégico e contratações





Riscos que envolvem o projeto básico mínimo

- Por que contratar?
 - Não considerar alinhamento com PETI
- Como contratar?
 - Questão da divisibilidade, medir por esforço e não por resultados
- Qual o preço de mercado?
 - Não considerar uma “cesta de preços”



Riscos que envolvem o projeto básico mínimo

- Como escolher o fornecedor?
 - Não utilizar pregão
- Com que critérios escolher o fornecedor?
 - Exagerar ou negligenciar os critérios de habilitação
- Como garantir que receberemos o que queremos?
 - Negligenciar mecanismos de gestão contratual



3. Levantamento acerca da Governança de TI na Administração Pública Federal



3.1 Objetivos do Levantamento

- Levantar informações para elaboração de mapa com a situação da Governança de TI na Administração Pública Federal com vistas a subsidiar o planejamento das fiscalizações da Sefti



3.1 Objetivos do Levantamento

- Verificar onde a situação da Governança de TI está mais crítica
- Identificar as áreas onde o TCU pode atuar como indutor do processo de aperfeiçoamento da Governança de TI
- Identificar os principais sistemas e bases de dados da Administração Pública Federal



3.2 Como se desenvolveu o Levantamento

- Envio de questionário aos 250 principais Órgãos/Entidades da APF
- Respostas são declarativas, com solicitação da anexação de evidências
- Tabulação dos resultados e análise da situação geral, em cada área da Governança de TI e em cada segmento da APF



3.3 Questionário

O questionário é composto de 39 questões nas áreas de:

- Planejamento Estratégico e PETI
- Estrutura de Pessoal de TI dos Órgãos/Entidades
- Segurança da Informação
- Desenvolvimento de Sistemas
- Gestão dos Acordos de Níveis de Serviço (SLA)
- Processo de Contratação de Bens e Serviços de TI
- Gestão dos Contratos de TI
- Controle de Gastos de TI
- Realização de Auditorias de TI pelos Órgãos/Entidades



4. Perspectivas para 2008





4.1 Base de Conhecimento

- Conhecimento do estado da Governança de TI nos principais Órgãos/Entidades da APF
- Possibilidade de consulta por parte das equipes de fiscalização de informações relativas a Governança de TI do Órgão/Entidade a ser fiscalizado
- Informações para o planejamento das ações a serem realizadas pela Sefti com intuito de aperfeiçoar a Governança de TI da APF
- Repositório com os contatos dos gestores de TI dos principais Órgãos/Entidades



4.2 Ações da Sefti

- Realização de Seminários para discussão de assuntos relativos à Governança de TI
- Execução de fiscalizações que permitam a consolidação da jurisprudência do Tribunal em Governança de TI
- Elaboração de cartilha de boas práticas em Governança de TI
- Elaboração de cartilha de boas práticas em Aquisições de TI



Obrigado

andrefp@tcu.gov.br

(61) 3316 7388

www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti

